



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

4ª Vara Cível da Comarca de Limeira

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 08 dias do mês de maio do ano de 2024, na
R. RENATO PIMENTA REIS 174, nesta Comarca de Limeira do Estado
de São Paulo, onde eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao
Mandado nº 9938-8, extraído do Processo nº 3014242-54.2023,
que tramita na 4ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP; tendo como
requerente SOLFARMA COM. DE PROD.FARM S/A e como requerido
GOIS & GOIS MERCADO LTDA ME, em cumprimento à ordem, procedi à Penhora
e Avaliação dos seguintes bens:

01 (um) BOLCÃO FREEZER, com acabamento INOX, medida
APROXIMADA DE 2 METROS DE COMPRIMENTO X 1,20 METROS DE
ALTURA, SEM MARCA APARENTE

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais)

Feita a Penhora, nomeei fiel depositário, o Sr ALAN FELIPE GOIS
que aceitou o encargo, prometendo bem e fielmente cumpri-lo, cientificando-o, ainda, de
que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do(a) MM.(ª) Juiz(Juíza) de
Direito do feito, na forma e sob as penas da lei. E para ficar constando, lavrei o presente
Auto, que, após, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de
Justiça, e pelo depositário.

Ivan R S Silva
Oficial de Justiça

ALAN FELIPE GOIS
Depositário
CPF 361.221.748-82

